



PREFEITURA DO
CRATO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

ÓRGÃOS E INTERESSADOS

SECRETARIA DE SAÚDE

DATA DO INÍCIO

05 DE MAIO DE 2021

Nº DO PROCESSO

46802021

OBJETO

CONTRATUALIZAÇÃO DE LEITOS EM UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI HOSPITALARES PARA PACIENTES COM SINTOMAS DA DOENÇA COVID-19 CAUSADA PELO NOVO CORONA VIRUS.

MODALIDADE

DISPENSA DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO

CNPJ 07.587.975/0001-07

Fundo Municipal de Saude

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 2021.05.05-0002

Nº Processo: 46802021



Objeto

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Leitos Adultos UTI Covid, conforme termo de referencia, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa

Considerando o atual quadro de pandemia em que estamos vivendo, Considerando o Decreto Estadual nº 555, de 11 de fevereiro de 2021 que reconhece a ocorrência de estado de calamidade pública no Estado do Ceará, em decorrência da crise mundial da saúde provocada pela Covid-19, considerando a Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas excepcionais para a aquisição de bens e a contratação de serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da pandemia da covid-19. reiteramos que a contratualização de leitos adultos II de UTI COVID 19, sob demanda de regulação, é necessária para a efetiva execução da saúde pública e proteção aos munícipes que necessitem usar dos serviços de internamento público, e forem acometidos pelo vírus COVID - 19, causador da atual pandemia. Fiscal deste contrato será Sr. Diones Gomes da Silva, CPF: 007.017.043-6

Orgão: 04 - Secretaria Municipal da Saude

U. Orçamentária: 0403 - Fundo Municipal de Saude

Proj./Atividade: 2228 - Ações de Enfretamento da Emergência COVID 19

Classif. Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Item	Cód.	Especificação	Unidade	Quantidade
001	90458	CONTRATUALIZAÇÃO DE LEITOS UTI ADULTO TIPO II (COVID 19)	UNIDADE	60,0000
CONTRATUALIZAÇÃO DE LEITOS UTI ADULTO TIPO II (COVID 19)				

CRATO / CE, 5 de maio de 2021

MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA

MATIA

Responsável

Marcon Michel de Paula Rocha Coelho
Portaria Nº 001004/2021-SEAD
Coord. Esp. de Adm. Financeira

06/05/2021

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

Download | Wiki | Fale conosco

Procedimento
Compatibilidades
Tabela
Relatórios

Usuário: publico

Procedimento

Procedimento: 08.02.01.029-6 - DIÁRIA DE UTI II ADULTO - SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE (SRAG) - COVID19

Grupo: 08 - Ações complementares da atenção à saúde
 Sub-Grupo: 02 - Ações relacionadas ao atendimento
 Forma de Organização: 01 - Diárias

Competência: 05/2021 [Histórico de alterações](#)

Modalidade de Atendimento: Hospitalar
 Complexidade: Não se Aplica
 Financiamento: Média e Alta Complexidade (MAC)
 Sub-Tipo de Financiamento:
 Instrumento de Registro: AIH (Proc. Especial)
 Sexo: Ambos
 Média de Permanência:
 Tempo de Permanência:
 Quantidade Máxima:
 Idade Mínima: 12 anos
 Idade Máxima: 130 anos
 Pontos:
 Atributos Complementares:

Valores

Serviço Ambulatorial: R\$ 0,00	Serviço Hospitalar: R\$ 1.372,80
Total Ambulatorial: R\$ 0,00	Serviço Profissional: R\$ 227,20
	Total Hospitalar: R\$ 1.600,00

Descrição	CID	CBO	Leito	Serviço Classificação	Habilitação	Redes	Origem	Regra Condicionada	Renases	TUSS
-----------	-----	-----	-------	-----------------------	-------------	-------	--------	--------------------	---------	------

Descrição

COMPREENDE OS CUIDADOS INTENSIVOS NECESSÁRIOS AO PACIENTE COM DIAGNÓSTICO CLÍNICO DE COVID-19. A NOTIFICAÇÃO DO CASO É OBRIGATÓRIA. PARA FINS EPIDEMIOLÓGICOS.





PREFEITURA DO
CRATO

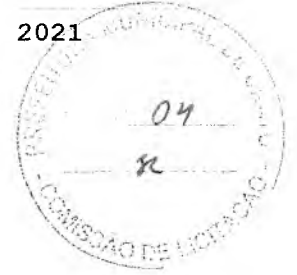
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**



OFÍCIO N° 0012602

Crato, 26 de Fevereiro de 2021

Ao Hospital São Miguel
Silvia Regina A. P. Lima
Diretora



Cumprimentamos cordialmente Vossa Senhoria, ao tempo em que considerando a gravíssima situação em saúde pública em que se encontra o País; considerando o cenário atual em que nosso município encontra-se inserido em relação a pandemia do COVID19, causado pelo novo coronavírus, a Secretaria Municipal de Saúde vem por meio deste interpelar a esta instituição, sobre o interesse em ofertar 10 leitos UTI Adulto exclusivos para atendimento a pacientes suspeitos e diagnosticados com a COVID19, a serem habilitados.

Sendo o que nos oferece no momento, subscrevemo-nos com nossos protestos de elevado apreço e distinta consideração.


Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária Municipal de Saúde do Crato

Endereço: Rua Sete de Setembro, 150, São Miguel
CEP: 63.122-420
Horário de Atendimento: 8h às 17h

☎ 88 3586-8000
✉ saude@crato.ce.gov.br
🌐 crato.ce.gov.br

Silvia R
03/03/21

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

C.G.C. 07.176.670/0001/02

Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel.

Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.100-000 – Crato-Ceará



Ofício N. 01.16.03/2021

Crato - CE, 16 de março de 2021.

A Senhora

Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta

Secretária Municipal de Saúde do Crato – CE

Assunto:

Venho através deste solicitar a Habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva (fotos em anexo) e 17 Leitos de Clínica Médica, exclusivo para atendimento ao paciente COVID 19, de abrangência regional, junto a Casa de Saúde e Maternidade São Miguel – CNES 2415461. No entanto, o referido hospital está realizando a aquisição de um Sistema completo para geração de oxigênio pela tecnologia PSA, com capacidade de produção de 10 m³/h de oxigênio com grau de pureza mínimo de 93% (Usina de produção de oxigênio), com previsão de instalação e funcionamento no máximo até o dia 31 de março de 2021.

DADOS DA UNIDADE DE SAÚDE:

CNPJ: 07.176.670/0001-02

RAZÃO SOCIAL: CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL SA

CNES: 2415461

Certo de Vossa atenção, aguardo retorno.

Atenciosamente,

JONAS RODRIGUES DE LIMA

Diretora

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL SA

RECEBIDO
em 16.03.2021
A FOR
* [Handwritten initials]

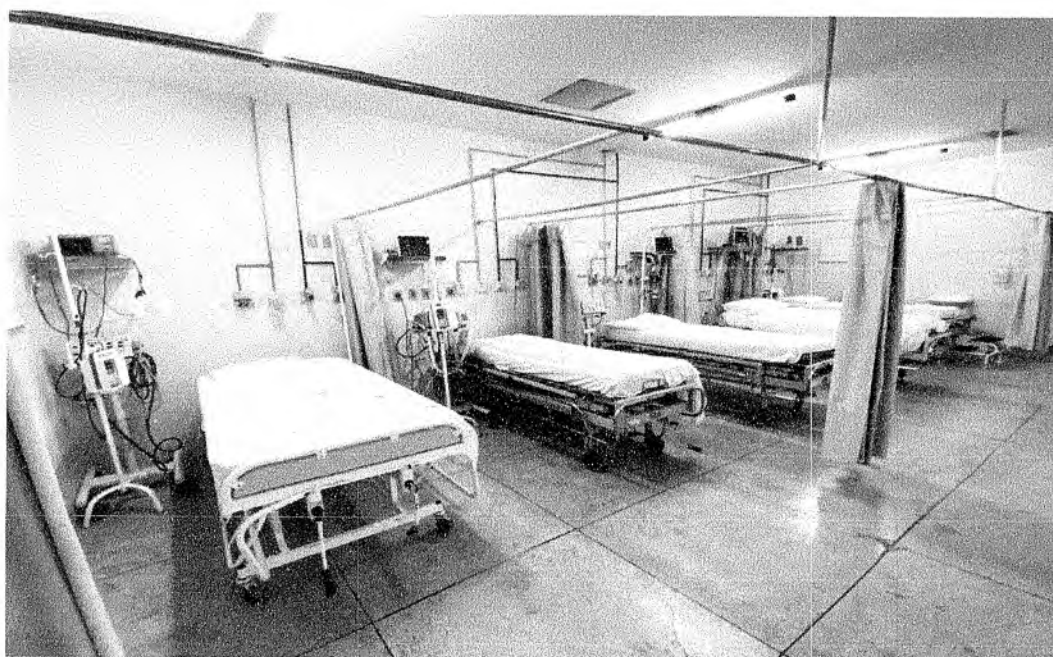
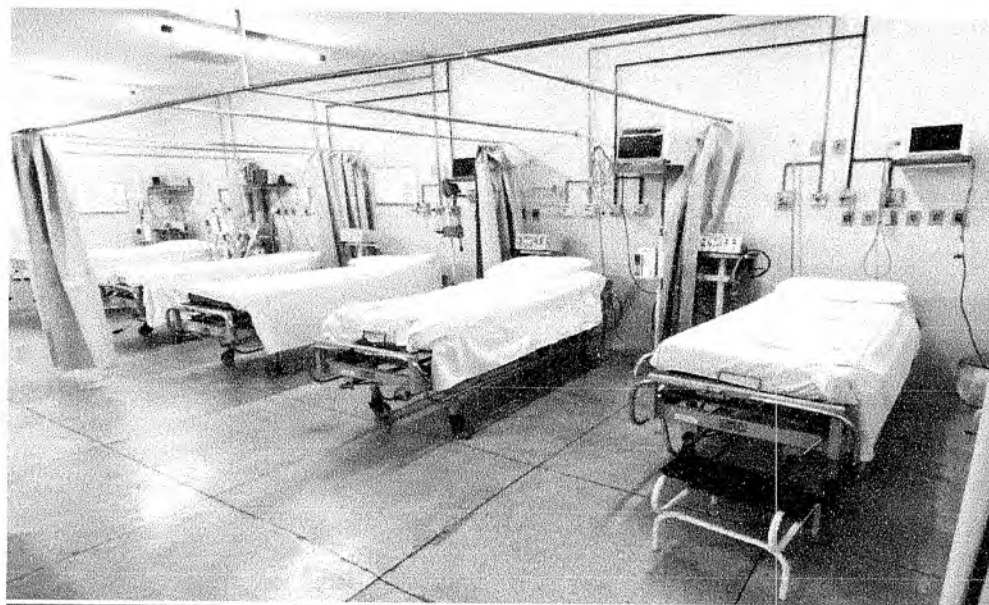
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

C.G.C. 07.176.670/0001/02

Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel.

Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.100-000 – Crato-Ceará





Of. 1439 /2021 – GABSEC

Fortaleza, 19 ABR 2021

Ao Sr.

Mário Luiz Ricette Costa

Coordenação Geral de Atenção Hospitalar e Domiciliar – CGAHD/DAHU/SAES
Ministério da Saúde

Assunto: Autorização de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto Tipo II – COVID-19.

Sr. Coordenador,

Considerando a Portaria GM/MS nº 373, de 02 de março 2021, que dispõe sobre o procedimento para autorização de leitos de Unidade de terapia Intensiva – UTI Adulto e Pediátrico COVID-19, em caráter excepcional e temporário;

Considerando o Plano Estadual de Contingência para resposta às emergências em saúde de pública doença pelo COVID-19, conforme pactuado na Resolução Nº 30/2021 – CIB/CE, que aprova por *ad referendum* a atualização da Rede Assistencial compostas pelas Unidades Hospitalares que dispõe de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do SUS do Estado do Ceará, para atendimentos exclusivo aos pacientes com COVID-19;

Considerando os dados epidemiológicos de 623.047 casos confirmados, e 16.235 óbitos pela COVID-19 no Estado do Ceará, com taxa de ocupação de 100% (INTEGRASUS 18/04//2021);

Considerando os dados epidemiológicos de 94.161 casos confirmados, e 1.842 óbitos pela COVID-19 na Região de Saúde do Cariri (INTEGRASUS 18/04/2021);

Diante do exposto, solicitamos a V.Sa., Autorização de 10 (dez) Leitos de UTI Adulto Tipo II, na Casa de Saúde e Maternidade São Miguel (CNES:2415461), localizado no município do Crato/CE. Conforme tabela a seguir:



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



Tabela 01: leitos de UTI Adulto Tipo II.

UF	IBGE	MUNICÍPIO	CNES	UNIDADE HOSPITALAR	QUANTIDADE DE LEITOS
CE	2304202	Crato	2415461	Casa de Saúde e Maternidade São Miguel	10

Certos de contarmos com a vossa colaboração, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
SECRETÁRIO DA SAÚDE

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

C.G.C. 07.176.670/0001/02

Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel

Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.101-080 - Crato-Ceará



Ofício nº 012304-2021

Crato-CE, 23 de abril de 2021

À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Ilma. Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta
Secretária de Saúde

Assunto: HABILITAÇÃO DE LEITOS UTI COVID-19

Esta Instituição de Saúde vem solicitar a habilitação de 10 leitos de Unidade de Terapia Intensiva COVID-19, de abrangência regional junto a CASA DE SAÚDE SÃO MIGUEL, CNES 2415461.

Dra. Silvia Regina Arraes Pierré de Lima
Diretora Financeira

Silvia Regina A. P. Lima
Casa de Saúde São Miguel

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

C.G.C. 07.176.670/0001/02

Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel

Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.101-080 - Crato-Ceará



DECLARAÇÃO

A Casa de Saúde e Maternidade São Miguel, CNPJ 07.176.670/0001-02, declara para os devidos fins que, dispõe de todos os recursos necessários para funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva Adulto - COVID19, desde equipamento e recursos humanos necessários.

Crato-CE. 23 de abril de 2021

Silvia Regina Arraes Pierre de Lima

Dra. Silvia Regina Arraes Pierre de Lima
Diretora Financeira

Silvia Regina A. P. Lima
Casa de Saúde São Miguel

ESCALA MÉDICA - (UTI ABRIL 2021)

	DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO
1ª SEMANA					1	2	3
MANHA					FELIPE	KARIZIA B	MARCELO
TARDE					JONAS	JONAS	MARCELO
NOITE					ISMAEL	ALYSSON	MARCELO
2ª SEMANA	4	5	6	7	8	9	10
MANHA	DAVILA	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	NATALIA	VIRGINIA
TARDE	DAVILA	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	FCO. FEIJÓ	NATALIA	VIRGINIA
NOITE	DAVILA	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	NATALIA	VERIDIANA
3ª SEMANA	11	12	13	14	15	16	17
MANHA	VIRGINIA	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	KARIZIA B	VIRGINIA
TARDE	VIRGINIA	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	JONAS	JONAS	VIRGINIA
NOITE	DAVILA	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	ALYSSON	VERIDIANA
4ª SEMANA	18	19	20	21	22	23	24
MANHA	ALYSSON	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	NATALIA	VIRGINIA
TARDE	ALYSSON	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	FCO. FEIJÓ	NATALIA	VIRGINIA
NOITE	ISMAEL	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	NATALIA	VERIDIANA
5ª SEMANA	25	26	27	28	29	30	
MANHA	NARAH	FELIPE	NIKOLAY	NIKOLAY	FELIPE	KARIZIA B	
TARDE	NARAH	SABRINA	JONAS/ALYSSON	JONAS	JONAS	JONAS	
NOITE	ISMAEL	ERICH	NATALIA	NATALIA	ISMAEL	ALYSSON	

Silvia Regina A. P. Lima
 Casa de Saúde São Miguel

ESCALA ENFERMEIROS - MARÇO 2021																															
MÊS DE MARÇO DE 2021																															
COLABORADOR	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
MARIA EUGENIA COELHO	M	T	M	F	M	F	F	M	F	M	M	M	F	MT	F	N	M	N	F	F	F	M	F	M	F	T	MT	F	M	M	M
MARIA LYS CALLOU	T	M	F	M	T	MT	F	N	M	N	F	T	F	F	M	M	F	M	F	F	MT	M	M	F	MT	M	F	F	M	M	F
MILDENIA OLIVEIRA			T	T	T	F	MT	T	T	T	T	F	MT	F	T	T	T	T	MT	F	F	T	T	T	F	F	F	F	T	T	T
MAGNER ANGELIM	N	F	N	F	N	F	F	F	N	F	N	F	N	F	N	F	N	F	F	MT	F	F	N	F	N	F	F	MT	N	F	F
MUIS HALDO DOMINGO	F	É	R	I	A	S																									

Silvia R

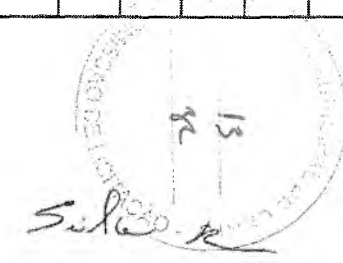
Silvia Regina A. P. Lima
 Casa de Saúde São Miguel



ESCALA TÉCNICOS DE ENFERMAGEM NA UTI - MARÇO 2021

MÊS DE MARÇO DE 2021

COLABORADOR	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
ANA CAROLINA	M	M	M	M	F	F	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	F	
NILTON BENÍCIO	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	M	F	M	M	M	M	M	M	M	F	F	M
GEANI FEITOSA	T	T	T	F	T	M	T	T	T	T	T	F	M	T	T	F	T	T	T	T	F	T	T	T	T	T	T	T	F	T		
JOSÉ EDLSON	T	F	T	T	T	T	F	F	T	T	T	T	T	T	F	T	T	T	T	T	T	T	F	T	T	T	T	T	F	T	T	
LEONARDO ENOFONTE	N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N	
ANA CELÍLIA	N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N	
EUGENIA MARIA		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N
AURICÉLIOA SOARES		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N		N
ANTÔNIA CORREIA	F	É	R	I	A	S																										



Sílvia Regina A. P. Lima
 Casa de Saúde São Miguel



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde



*Aprova por ad referendum a atualização da rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará, para atendimento **exclusivo** aos pacientes com COVID-19.*

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
3. A Resolução Nº 26/2021 da CIB, datada de 30 de março de 2021, que aprova a rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará, para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19;

resolve:

Art. 1º. Aprovar por ad referendum a atualização da rede assistencial composta pelas unidades hospitalares que dispõem de Leitos Clínicos e de Unidades de Terapia Intensiva, integrantes do Sistema Único de Saúde do Estado do Ceará, para atendimento exclusivo aos pacientes com COVID-19, relacionada no ANEXO desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 09 de abril de 2021.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300150	Acarape	2373513	Unidade Mista de J. Oliveira	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300754	Amontada	2427184	Hospital Municipal Dr. Rigoberto Romero de Barros	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300903	Apuiarés	2611465	Hospital São Sebastião	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301000	Aquiraz	2561395	Hospital Geral Manoel Assunção Pires	18	0	5	0	0	0	0	0
CE	2301208	Aracoiaba	4010779	Hospital e Maternidade Santa Isabel	10	0	5	0	0	0	0	0
CE	2301406	Aratuba	2333813	Sociedade Hospitalar Pe. Dionísio	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301950	Barreira	2373475	Hospital Municipal de Barreira	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302107	Baturité	2333716	Hospital e Maternidade José Pinto do Carmo	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302206	Beberibe	2372819	Hospital Municipal Monsenhor Dourado	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302909	Capistrano	2561034	Hospital Maternidade Nossa Senhora de Nazaré	2	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2303501	Cascavel	2514710	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Das Gracias	5	0	0	0	0	0	5	0
CE	2303709	Caucaia	2562316	Hospital Municipal Dr. Abelardo Gadelha da Rocha	36	0	20	0	0	0	0	0
CE	2303956	Chorozinho	2554755	Hospital Municipal de Chorozinho Maria da Conceição de Carvalho	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304285	Eusébio	2611295	Hospital Maternidade Dr. Amadeu Sá	10	0	10	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2497654	Hospital Geral de Fortaleza - HGF	157	0	66	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2497654	CAMPANHA ANEXO - Hospital Geral de Fortaleza - HGF	80	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2785900	Hospital Geral Dr. Waldemar de Alcântara	173	0	26	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2561417	Hospital São José de Doenças Infecciosas	108	0	28	0	20	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2561417	Hospital São José de Doenças Infecciosas - CAMPANHA ANEXO	50	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2563681	Hospital Infantil Albert Sabin – HIAS	0	46	0	8	0	5	0	17

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

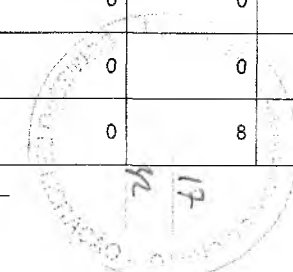
RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2304400	Fortaleza	0086673	Hospital Leonardo da Vinci	112	0	179	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2516667	Hospital Distrital Edmilson Barros de Oliveira-Frotinha Messejana	50	0	13	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2529068	Hospital Gonzaga Mota José Walter	30	0	9	0	80	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2529149	Instituto Dr José Frota - IJF	50	0	80	0	70	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	7047428	Hospital Maternidade Dra. Zilda Arns Neumann	107	0	20	0	22	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2479214	Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes – HM	136	0	86	0	0	0	60	0
CE	2304400	Fortaleza	2479214	Hospital de Messejana Dr Carlos Alberto Studart Gomes – HM CAMPANHA ANEXO	38	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2499363	Hospital Geral Dr César Cals	37	0	25	10	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2651394	Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza	0	0	8	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2529475	Hospital Infantil Lúcia de Fátima- HIF	0	0	0	0	70	0	8	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

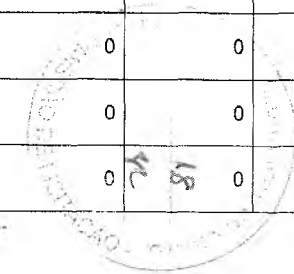
RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2304400	Fortaleza	2526638	SOPAI – Hospital Infantil	0	60	0	10	0	15	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2561492	Hospital Universitário Walter Cantídio (HUWC)	74	0	14	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2528823	Hospital Distrital Dr Fernandes Távora	81	0	10	0	0	0	0	0
CE	2304400	Fortaleza	2479907	Hospital José Martiniano de Alencar	28	0	20	0	0	0	0	0
CE	2305100	Guaramiranga	2333740	Hospital Municipal de Guaramiranga	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305233	Horizonte	2561433	Hospital Municipal Venâncio Raimundo de Sousa	8	0	5	0	0	0	0	0
CE	2306256	Itaitinga	2724308	Hospital e Maternidade Ester Cavalcante Assunção	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306306	Itapajé	2562154	Hospital Maternidade João Ferreira Gomes	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306405	Itapipoca	2552086	Hospital Maternidade São Vicente de Paulo	24	0	40	0	0	0	0	0
CE	2306405	Itapipoca	0153087	Hospital Regional de Itapipoca	30	0	10	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fonc/Fax: (85) 3101.5283 -- e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

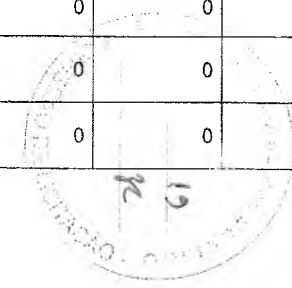
RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2306504	Itapiúna	2333848	Hospital Maternidade Professor Waldemar de Alcântara	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307650	Maracanaú	2806215	Hospital Municipal Dr João Elísio de Holanda	40	0	30	0	0	0	0	0
CE	2307650	Maracanaú	2372150	Hospital Geral ABEMP	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307700	Maranguape	2554798	Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster	12	3	10	0	0	0	0	0
CE	2309102	Mulungu	2333856	Hospital Maternidade Waldemar de Alcântara	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309458	Ocara	2561441	Hospital e Maternidade Francisco Raimundo Marcos	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309607	Pacajus	2427176	Hospital José Maria Philomeno Gomes	18	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309706	Pacatuba	2373270	Hospital Raimundo Célio Rodrigues	35	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309805	Pacoti	2328445	Hospital Padre Quiliano e Maternidade Dona Neusa Holanda	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310100	Palmácia	2664283	Unidade Mista Virginia Rodrigues Simplício	5	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Fortaleza												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2310852	Pindoretama	2564769	Hospital e Centro de Parto Normal de Pindoretama	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311603	Redenção	2664666	Hospital e Maternidade Paulo Sarasate	16	0	5	0	0	0	0	0
CE	2312403	São Gonçalo do Amarante	2427125	Hospital Geral Luiza Alcântara Silva	20	0	8	0	0	0	0	0
CE	2313351	Tejuçuoca	2562146	Hospital de Pequeno Porte Roque Silva Mota	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313500	Trairi	2473710	Hospital Maternidade José Granja Ribeiro	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313559	Tururu	2426218	Hospital Municipal Dr. Governador Waldemar de Alcântara	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313807	Uruburetama	2560836	Hospital Municipal Antonio Nery Filho	14	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					1 762	109	732	28	262	20	73	17





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Sobral												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300200	Acaraú	2516632	Hospital Dr. Moura Ferreira	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301257	Ararendá	2414996	Hospital Municipal Francisco Mourão Lima	3	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302305	Bela Cruz	2563487	Hospital Municipal de Bela Cruz	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2327945	Camocim	2327945	Hospital Deputado Murilo Aguiar	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303105	Cariré	7043597	Hospital Municipal de Cariré	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303402	Carnaubal	2561298	Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2341103	Crateús	2481073	Hospital São Lucas	32	0	20	0	0	0	0	0
CE	2304236	Croatá	2561352	Hospital Municipal Monsenhor Antonio	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304251	Cruz	2563460	Hospital Municipal Dona Maria Muniz	15	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304509	Frecheirinha	2479818	Hospital Maternidade Menino Jesus de Praga	12	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite - CIB

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 - e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Sobral												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação de Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação de Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2305001	Guaraciaba do Norte	2561344	Hospital Maternidade São José	5	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305219	Hidrolândia	2528282	Hospital e Maternidade Luiz Gonzaga da Fonseca Mota	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305605	Independência	2414848	Hospital Cel João Gomes Coutinho	9	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305654	Ipaporanga	2554658	Hospital Municipal Dra. Franci Frola	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305803	Ipú	5018110	Hospital Municipal Dr José Evangelista de Oliveira	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305902	Ipueiras	2414872	Hospital Maternidade Otacilio Mota	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306108	Irauçuba	2479478	Hospital Municipal Dr Pedro de Castro Marinho	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306553	Itarema	2806339	Hospital Municipal Natércia Junior Rios	20	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307254	Jijoca de Jericoacoara	2554623	Hospital Municipal de Jijoca de Jericoacoara	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307809	Marco	2560984	Hospital Municipal Jaime Osterno	18	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 - e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

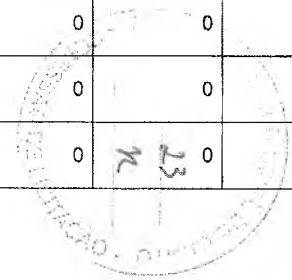
RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Sobral												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2307908	Martinópole	2333902	Hospital Imaculada Conceição	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308008	Massapê	2478277	Hospital Senador Ozires Pontes	5	2	0	0	0	0	0	0
CE	2308203	Meruoca	2561069	Hospital Chagas Barreto	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308609	Monsenhor Tabosa	2414864	Hospital Maternidade F. Farias Leitão	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308807	Moraújo	2478374	Unidade Mista de Saúde de Moraújo	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308906	Morrinhos	2563479	Hospital Municipal de Morrinho	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309003	Mucambo	2664151	Hospital Municipal Senador Carlos Jeireissati	9	1	0	0	0	0	0	0
CE	2309409	Nova Oriente	2415658	Hospital e Maternidade Dr. José Maria Leitão	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309300	Nova Russas	2695839	Hospital Municipal José Gonçalves Rosa	15	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311009	Poranga	2427133	Hospital Municipal Francisco Antônio de Pinho	2	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

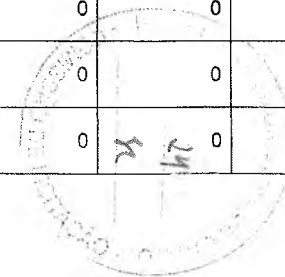
RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Sobral												
UF	IBGE	Município	GNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2311264	Quiterianópolis	2480050	Maternidade Quitéria de Lima	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311702	Reriutaba	2479419	Hospital e Maternidade Rita do Vale Rêgo	3	1	0	0	0	0	0	0
CE	2312304	São Benedito	0157392	Hospital de Campanha COVID 19 de São Benedito	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	6848710	Hospital Regional Norte – HRN	34	4	94	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	0100358	Hospital Dr. Francisco Alves	25	0	30	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	3021114	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	20	0	30	0	0	0	0	0
CE	2312908	Sobral	2426579	Instituto Praxis Hospital Dr. Estevam Ponte	30	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313203	Tamboril	2415623	Hospital Municipal Raimunda Timbó Camelo Tamboril	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313401	Tianguá	2560852	Hospital e Maternidade Madalena Nunes	33	3	21	0	0	0	0	0
CE	2313955	Varjota	2479893	Unidade Obstétrica de Varjota	10	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 - e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde de Sobral												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação o Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2314102	Viçosa do Ceará	2561425	Hospital Maternidade Municipal	25	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					463	11	195	0	0	0	0	0



Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 -- e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

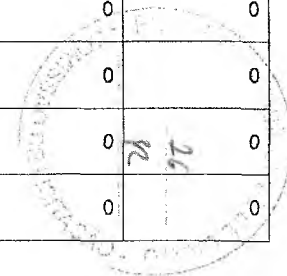
.RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Sertão Central												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300408	Aiuaba	2560992	Hospital Nossa Senhora do Patrocínio	3	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301505	Arneiroz	2328038	Hospital Municipal de Arneiroz	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301851	Banabuiú	2611201	Hospital Municipal Senador Carlos Jereissati	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302404	Boa Viagem	2479028	Casa de Saúde Adília Maria	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302800	Canindé	2527413	Hospital Maternidade Regional São Francisco	12	0	10	0	0	0	0	0
CE	2303006	Caridade	2611643	Hospital de Pequeno Porte de Caridade	9	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303931	Choró	2328070	Hospital Maternidade Padre José Bezerra Filho	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305266	Ibaretama	2664372	Hospital Municipal Antônio Cavalcante de Queiroz	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306603	Itatira	2478935	Unidade Básica de Saúde João Silva Guerra	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307635	Madalena	2478994	Hospital Maternidade Mãe Totonha	6	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

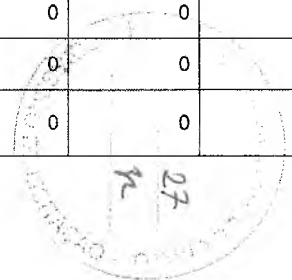
.RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Sertão Central												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2308351	Milhã	2328100	Hospital Municipal João Leopoldo Pinheiro Landim	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310308	Parambu	2561026	Hospital de Maternidade Dr. Cicero Ferreira Filho	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310407	Paramoti	2664690	Hospital Maternidade Dr Aramis Paiva	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310506	Pedra Branca	2723255	Hospital e Maternidade São Sebastião de Campanha COVID 19	11	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311306	Quixadá	2328399	Hospital e Maternidade Jesus Maria José HMJMJ	24	1	10	0	0	0	0	0
CE	2311405	Quixeramobim	7061021	Hospital Regional do Sertão Central - HRSC	42	0	56	0	0	0	0	0
CE	2311405	Quixeramobim	7061021	HOSPITAL CAMPANHA – Hospital Regional do Sertão Central - HRSC	40	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311405	Quixeramobim	2328380	Hospital Regional Dr. Pontes Neto	11	0	10	0	0	0	0	0
CE	2312700	Senador Pompeu	2611481	Maternidade e Hospital Santa Isabel	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313005	Solonópole	2328119	Hospital Maternidade Maria Suelly Nogueira Pinheiro	6	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

.RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Sertão Central

UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2313302	Tauá	2328046	Hospital Dr. Alberto Feltosa Lima	30	0	20	0	0	0	0	0
TOTAL					248	1	106	0	0	0	0	0





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

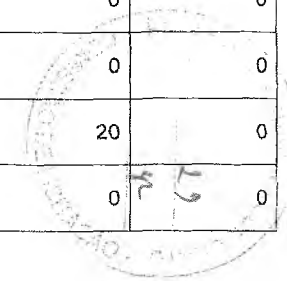
RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300705	Alto Santo	2527685	Hospital e Maternidade Santa Rita	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301109	Aracati	2372967	Hospital Municipal Dr. Eduardo Dias	29	0	0	0	0	0	10	0
CE	2306009	Iracema	2372622	Hospital e Maternidade Maria Roque de Macedo	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306702	Jaguaretama	2327961	Hospital e Maternidade Adolfo Bezerra de Menezes	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306801	Jaguaribara	2527677	Hospital Municipal Santa Rosa de Lima	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2306900	Jaguaribe	2374064	Hospital Municipal Governador Adauto Bezerra	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307007	Jaguaruana	2560976	Hospital Maternidade Nossa Senhora da Expectação	15	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307601	Limoeiro do Norte	2527707	Hospital São Raimundo	20	0	20	0	0	0	0	0
CE	2307601	Limoeiro do Norte	9672427	Hospital Regional do Vale do Jaguaribe	0	0	0	0	40	0	20	0
CE	2310803	Pereiro	2705923	Hospital Municipal Humberto de Queiroz	4	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Litoral Leste Jaguaribe												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid -19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2311504	Quixeré	2526662	Hospital Municipal Joaquim Manoel de Oliveira	22	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311801	Russas	2328003	Hospital Casa de Saúde de Russas	24	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313104	Tabuleiro do Norte	2527693	Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares	25	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					172	0	20	0	40	0	30	0





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

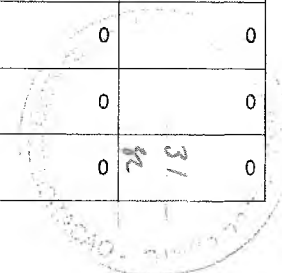
ANEXO

Região de Saúde do Cariri												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2300309	Acopiara	9275134	Hospital Municipal de Acopiara	22	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300606	Altaneira	2372509	Hospital Municipal de Altaneira	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2300804	Antonina do Norte	2563347	Hospital Antônio Roseno de Matos	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301307	Araripe	2372487	Hospital Maternidade Lia Loiola de Alencar	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301604	Assaré	4010825	Hospital Municipal Nossa Senhora das Dores	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301703	Aurora	2514729	Hospital Geral Ignez Andrezza	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301802	Baixio	2552345	Unidade Mista	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2301901	Barbalha	2564211	Hospital Maternidade São Vicente de Paula	30	10	15	0	0	0	0	0
CE	2301901	Barbalha	2564238	Hospital Maternidade Santo Antônio	13	0	10	10	0	0	0	0
CE	2302008	Barro	2724359	Hospital Municipal Santo Antônio	8	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br

Handwritten signature/initials





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Cariri												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2302503	Brejo Santo	2480646	IMTAVI	30	0	10	0	0	0	0	0
CE	2302503	Brejo Santo	2611635	INCRI	0	16	0	0	0	0	0	0
CE	2302503	Brejo Santo	2480654	Casa de Saúde Nossa Senhora de Fátima	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2302701	Campos Sales	2372517	Hospital Municipal de Campos Sales	15	2	0	0	0	0	0	0
CE	2303204	Caririaçu	2425343	Hospital e Maternidade Geraldo Lacerda Botelho	2	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303303	Cariús	2561468	Hospital Dr Thadeu de Paula Brito	9	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303600	Catarina	2333864	Hospital Municipal Dr Gentil Domingues	14	0	0	0	0	0	0	0
CE	2303808	Cedro	2499029	Hospital maternidade Zulmira Sedrin de Aguiar	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2304202	Crato	2415488	Hospital e Maternidade São Francisco de Assis	21	0	10	0	0	0	0	0
CE	2304202	Crato	2415461	Casa de Saúde e Maternidade São Miguel	0	0	10	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Cariri												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2304301	Farias Brito	2372479	Hospital Geral de Farias Brito - HGFB	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2305407	Icó	2611309	Hospital Regional de Ico Prefeito Walfrido Monteiro Sobrinho	24	0	10	0	0	0	0	0
CE	2305506	Iguatu	2675560	Hospital Regional do Iguatu	13	3	10	0	0	0	0	0
CE	2305506	Iguatu	5292190	Hospital São Vicente	7	0	10	0	0	0	0	0
CE	2305506	Iguatu	2675536	Hospital e Maternidade Agenor Araújo	14	0	10	0	0	0	0	0
CE	2305704	Ipaumirim	2554771	Hospital Maternidade Maria Jose Dos Santos	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307106	Jardim	2425599	Hospital Municipal de Jardim	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307205	Jati	2426730	Hospital Municipal de Jati	4	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307304	Juazeiro do Norte	6779522	Hospital Regional do Cariri - HRC	29	0	61	0	0	0	20	0
CE	2307304	Juazeiro do Norte	0258857	Hospital de Campanha COVID-19	30	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fonc/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

ANEXO

Região de Saúde do Cariri												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2307403	Jucás	5077680	Hospital Municipal José Facundo Filho	7	0	0	0	0	0	0	0
CE	2307502	Lavras da Mangabeira	2554518	Hospital São Vicente Ferrer	9	4	0	0	0	0	0	0
CE	2308104	Mauriti	2560828	Hospital Materno São José de Mauriti	10	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308302	Milagres	3759148	Hospital Municipal Nossa Senhora dos Milagres	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308401	Missão Velha	2425432	Hospital Geral da Soprafa	12	0	0	0	0	0	0	0
CE	2308500	Mombaça	2333880	Hospital Maternidade Antônia Andrade Castelo	28	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309201	Nova Olinda	2563363	Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2309508	Orós	2499037	Hospital Estratégico	8	0	0	0	0	0	0	0
CE	2310605	Penaforte	2527065	Hospital Municipal João Muniz	3	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311108	Porteiras	2426749	Hospital Municipal Manoel Tavares Rosendo	8	0	0	0	0	0	0	0

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br – www.saude.ce.gov.br



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 30/2021 – CIB/CE

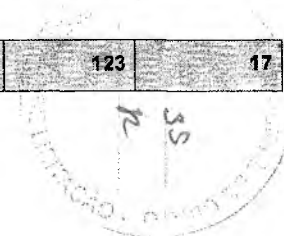
ANEXO

Região de Saúde do Cariri												
UF	IBGE	Município	CNES	Nome Hospital	Leitos Clínicos Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Pediátricos Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Adulto Disponíveis Covid-19	Leitos UTI Pediátrico Disponíveis Covid-19	Leitos Clínicos Adulto Ampliação Covid-19	Leitos Clínicos Pediátrico Ampliação Covid-19	Ampliação Leitos UTI Adulto Covid-19	Ampliação Leitos UTI Pediátrico Covid-19
CE	2311207	Potengi	2372495	Unidade Mista de Saúde de Potengi	3	2	0	0	0	0	0	0
CE	2311355	Quixelô	2328429	Hospital Municipal de Quixelô	6	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311900	Saboeiro	2561018	Unidade Mista de Saboeiro	3	0	0	0	0	0	0	0
CE	2311959	Salitre	2372460	Hospital de Pequeno Porte São Francisco Salitre	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	2312106	Santana do Cariri	2563355	Hospital Maternidade Senhora Santana	2	1	0	0	0	0	0	0
CE	2313252	Tarrafas	2564580	Unidade Mista Nossa Senhora das Angústias	1	0	0	0	0	0	0	0
CE	2313708	Umari	2499045	Hospital de Pequeno Porte de Umari Ecilda Barbosa Ribeiro	21	0	0	0	0	0	0	0
CE	2314003	Várzea Alegre	2562871	Hospital São Raimundo	10	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL					524	38	156	10	0	0	20	0

TOTAL GERAL					3.169	159	1.209	38	302	20	123	17
-------------	--	--	--	--	-------	-----	-------	----	-----	----	-----	----

Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Av. Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema - 60060-440 - Fortaleza/CE
Fone/Fax: (85) 3101.5283 – e-mail: cibce@saude.ce.gov.br - www.saude.ce.gov.br





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde



Recomendações sobre a operacionalização do processo de vacinação contra a COVID-19 da população Quilombolas, inseridas como grupo prioritário através da Resolução nº 25/2021 da CIB/CE

RESOLUÇÃO Nº 28/2021 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite (CIB/CE), no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
2. A Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
3. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 (PNO), como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;
4. O Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Ceará, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;
5. A Resolução nº 25 da CIB/CE, datada de 26 de março de 2021, que altera as Resoluções nº 07/2021 e nº 15/2021 no que se refere à relação dos profissionais da linha de frente de enfrentamento à COVID-19, e inclui população quilombolas no grupo prioritário para vacinação contra a COVID-19; **resolve:**

Art.1º. Aprovar as Recomendações sobre o processo de vacinação contra a COVID-19 do grupo prioritário Quilombolas, definido através da Resolução nº 25 da CIB/CE, datada de 26 de março de 2021, descritas abaixo:

Recomendação 1. São considerados quilombolas as pessoas que moram atualmente em território quilombola e se auto-afirmam descendentes de quilombolas, por possuir identidade étnica vinculada ao território.

Recomendação 2. Pessoas de origem quilombola, mas que não se encontram residindo no território, NÃO estão incluídas nesse grupo, com exceção de quilombolas universitários e estudantes acima de 18 anos que se encontram afastados temporariamente dos territórios para estudos.

Recomendação 3. O município deve reunir-se com as lideranças quilombolas e documentar as estimativas populacionais de cada Quilombo.

Recomendação 4. A população deve ser cadastrada no site do *Saúde Digital Vacinação* no endereço eletrônico: <https://vacinacaocovid.saude.ce.gov.br/#/boas-vindas>

Recomendação 5. Utilizar o vínculo da Estratégia de Saúde da Família e dos CRAS para cadastrar as pessoas que possuem dificuldade de acesso a internet ou são excluídos digitais.

Recomendação 6. No caso de diferença entre a meta e a população, o gestor municipal deverá enviar ofício para o Coordenador da Área Descentralizada de Saúde (ADS), solicitando a correção de meta e documentando essa alteração.

Recomendação 7. No caso de populações com recusa, o gestor municipal deverá enviar documento para o Coordenador da Área Descentralizada de Saúde (ADS) informando.

Recomendação 8. Após o recebimento do documento, a SESA irá analisar junto a Coordenadoria Especial de Política de Promoção da Igualdade Racial (CEPPIR) vinculada a SPS e a Assessoria Especial de Acolhimento aos Movimentos Sociais do Ceará, a necessidade de remanejamento de doses, primeiramente para outros territórios quilombolas.



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

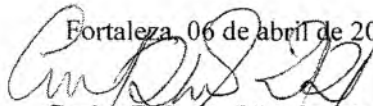


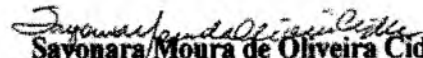
RESOLUÇÃO Nº 28/2021 - CIB/CE (Continuação)



Recomendação 9. Após avaliação em conjunto de todos os processos solicitados, será emitido parecer conjunto para que o excedente de doses sejam direcionadas para os idosos com 60 anos ou mais, com comorbidades ou deficiências permanentes, seguindo o ordenamento descrito no PNO.

Recomendação 10. Enquanto não houver essa decisão sobre a Recomendação 9, as doses devem ficar retidas no município e não serão consideradas temporariamente para o cálculo da meta de doses aplicadas/doses distribuídas. Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 06 de abril de 2021.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS

 SAIPS Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde	SAIPS SISTEMA DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS EM SAÚDE	
--	---	---

DADOS DA PROPOSTA

Número: 143380

Situação: Em diligência

Cadastrador	CPF	Email	Telefone	Cargo
NINIVE BARRETO OLIVEIRA XENOFONTE	007.915.893-58	ninivexenofonte@gmail.com	(88)9707-4901	Assessor

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO/JUSTIFICATIVA

CNPJ Beneficiário	Nome do Órgão ou Entidade Proponente	Município	UF
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CRATO	CRATO	CE
População	CEP	Rede/Programa	Forma/Tipo
133031	63100000	Assistência Hospitalar	Habilitação para custeio/Novo

Justificativa:

Considerando a Portaria nº 373, de 02 de março de 2021, em que autoriza a habilitação de novos leitos de unidade de terapia intensiva - uti adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19 e diante da gravidade da pandemia em nosso Estado, enviamos proposta de habilitações de 10 leitos de UTI Adulto Inforamos que o sistema de Notificação já esta sendo alimentado diariamente

Histórico

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

03/05/2021 10:47:28

Para Adequação

OS LEITOS SOLICITADOS NÃO SE ENCONTRAM CADASTRADOS COMO EXISTENTES NO CNES

ESTABELECIMENTO DE SAÚDE

Componente / Serviço: AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II (COVID-19) Valor: 0,00

Quantidade: 10

CNES do estabelecimento de saúde: 2415461

Nome		CNPJ		
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL		07176670000102		
Razão Social		CPF		
CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL SA				
Logradouro		Número	Telefone	
RUA JOSE PINHEIRO ESMERALDO		S/N	(88)35232380	
Complemento	Bairro	CEP	Município	UF
	SAO MIGUEL	63100100	CRATO	CE
Tipo unidade	Sub-tipo unidade	Natureza Jurídica	Gestão	
HOSPITAL GERAL			Municipal	
Dependência				



Latitude: -7.2323832º

Longitude: -39.4023147º

DADOS DO PROCESSO

Número:

Tipo de abrangência: Regional

INCLUSÃO DE MUNICÍPIOS ABRANGIDOS

UF: CE

- ALTANEIRA
- ANTONINA DO NORTE
- ARARIPE
- ASSARE
- CAMPOS SALES
- CRATO
- FARIAS BRITO
- NOVA OLINDA
- POTENGI
- SALITRE
- SANTANA DO CARIRI
- TARRAFAS
- VARZEA ALEGRE

População total coberta: 350663

Tipo de gestão do serviço:

Valor Total: 0,00

Histórico

KARYNA DE SOUSA MIRANDA
03/05/2021 10:47:33

Para Adequação

OS LEITOS SOLICITADOS NÃO SE ENCONTRAM CADASTRADOS COMO EXISTENTES NO CNES

QUESTIONÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE LEITOS DE UTI ADULTO TIPO II (COVID-19)



Questão	Resposta
2. Anexar ofício do Gestor de Saúde Estadual, solicitando a habilitação de leitos de UTI COVID-19 para Estabelecimentos sob Gestão do Estado, ou ratificando a solicitação do Gestor Municipal.	Ofício nº1439-2021 GABSEC - Casa de Saúde e Maternidade São Miguel (1).pdf

Histórico da Análise da Proposta

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

Confirmado

03/05/2021 10:47:33

Questão	Resposta
3. Anexar declaração do respectivo Gestor de saúde competente, sobre a existência de equipamentos e recursos humanos suficientes para o funcionamento dos leitos de UTI COVID, a serem habilitados.	DOCUMENTACAO - SECRETARIA DE SAUDE.pdf

Histórico da Análise da Proposta

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

Confirmado

03/05/2021 10:47:33

Questão	Resposta
4. Alimenta diariamente o Sistema Notifica e-SUS-VE?	Sim

Histórico da Análise da Proposta

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

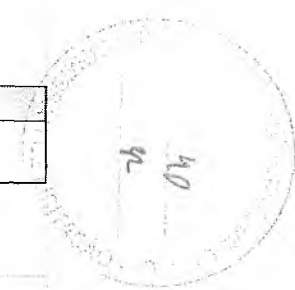
Confirmado

03/05/2021 10:47:34

Questão	Resposta
5. Estabelecimento está inserido no Plano Estadual de Contingência COVID-19?	Sim

Histórico da Análise da Proposta

KARYNA DE SOUSA MIRANDA



Confirmado

03/05/2021 10:47:34

PARECER FINAL

Histórico

KARYNA DE SOUSA MIRANDA

03/05/2021 10:47:37

Para Adequação

OS LEITOS SOLICITADOS NÃO SE ENCONTRAM CADASTRADOS COMO EXISTENTES NO CNES



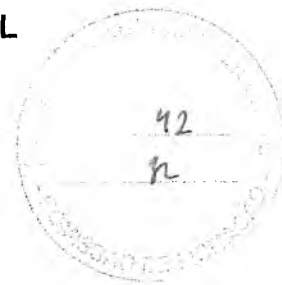
CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL

C.G.C. 07.176.670/0001/02

Rua José Pinheiro Esmeraldo, s/n - Bairro São Miguel

Fone: (088) 3523-2380

CEP 63.101-080 – Crato-Ceará



Ofício nº 011205-2021

Crato-CE. 12 de maio de 2021

Caráter de urgência

À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE

Assunto: ENTREGA DE DOCUMENTOS – CASA DE SAÚDE SÃO MIGUEL

Conforme solicitação de documentação para iniciar a execução contratual entre o ente público e a Instituição de Saúde (CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL), será elencada lista de documentos abaixo, bem como relação em anexo, conforme:

- CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ;
- ATA DA ASSEMBLEIA – CASA DE SAÚDE;
- DOCUMENTAÇÃO DIRETOR TÉCNICO (DR. JONAS RODRIGUES DE LIMA);
- ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO;
- ALVARÁ LICENÇA SANITÁRIA;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS – CRF.

Cordial e certo da presteza,

07.176.670/0001-02

Casa de Saude M. S. Miguel

Rua Jose R. Esmeraldo, S/N

Crato - CE

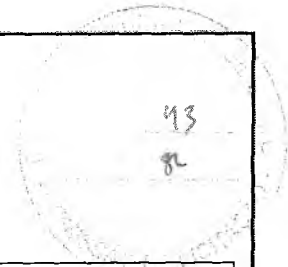
Kleber Brito Justino

Direção de Tecnologia da Informação

Coordenação de Convênios



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.176.670/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/09/1973	
NOME EMPRESARIAL CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO TR VARZEA ALEGRE	NÚMERO S N	COMPLEMENTO *****	
CEP 63.122-400	BAIRRO/DISTRITO SAO MIGUEL	MUNICÍPIO CRATO	UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

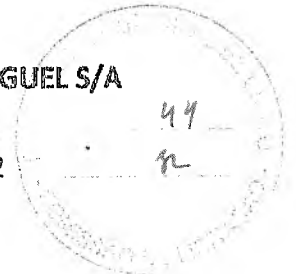
Emitido no dia 12/05/2021 às 07:32:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A

NIRE 23.3.0001168-6

CNPJ/MF Nº. 07.176.670/0001-02



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE SAN PEDRO HOTEL S/A, REALIZADA NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2018, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO.

DATA: A assembleia realizou-se no dia 05 de setembro de 2018.

LOCAL E HORA: Na Sede Social sita à Travessa Várzea Alegre, S/N, São Miguel, em Crato/CE, CEP 63100-000, às 15:00 horas.

CONVOCAÇÃO: Memorandum remetido a cada um dos acionistas que estiveram presentes em sua totalidade.

MESA: Por aclamação foi nomeada Presidente da Mesa a Sra. Maria Isolda Cartaxo Peixoto, que convidou a mim, Maria lacy Arraes de Alencar Pierre, para desempenhar a função de Secretária.

QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Compareceram à assembleia acionistas representantes da totalidade do Capital Social, conforme assinatura aposta no livro de presença de acionistas, sendo dispensadas as formalidades de convocação, conforme o disposto no parágrafo 4 do Art. 124, Lei 6404/76.

ORDEM DO DIA: Apreciação e Votação dos seguintes assuntos:

1 – Reinício das atividades da sociedade; 2 - Eleição diretoria para o mandato estatutário de 02 (dois) anos, de 2018 a 2020; 3 – Conversão do capital social para o novo padrão monetário; 4 - Aumento do capital social mediante a incorporação de reservas de capital; 5 - Alteração do Art. 5º do Estatuto Social.

DELIBERAÇÕES: Foram tomadas por unanimidade de votos dos presentes, as seguintes deliberações:

1 – Aprovação do reinício das atividades da sociedade que se encontravam paralisadas desde o ano de 1993.

2 - Eleição diretoria para o mandato estatutário de 02 (dois) anos, ou seja, de 2018 a 2020, a se encerrar por ocasião da Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício de 2020, tendo sido eleitos:

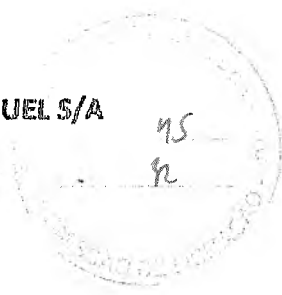
JORGE HENRIQUE ARRAES DE ALENCAR PIERRE, brasileiro, natural de Crato/CE, nascido em 12/11/1961, casado sob regime de comunhão parcial de bens, médico, residente e domiciliado à Rua Pergentino Maia, 160, Casa 06, Parque Grangeiro, Crato/CE, CEP 63106-070, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº. 021.19763609/DETRAN-CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 262.990.463-68, como **DIRETOR PRESIDENTE**; **RAIMUNDO PIRES MAIA**, brasileiro, casado por regime de Comunhão Parcial de Bens, médico, residente e domiciliado em Crato – CE, à Rua Pedro

Mª Isolda C. Peixoto

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A

NIRE 23.3.0001168-6

CNPJ/MF nº. 07.176.670/0001-02



Bantim Neto 149, Parque Floresta, CEP 63.106-050, portador da cédula de identidade nº 96.029.013.768, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Ceará, inscrito no CPF sob o nº 032.591.444-39, para o cargo de DIRETOR SECRETÁRIO; LUCIANA DE OLIVEIRA ABATH, brasileira, natural de Presidente Dutra/MA, nascida em 22/03/1960, portadora da cédula de identidade (RG) 739538/SSP-CE e inscrita no CPF 439.460.204-10, casada no regime comunhão parcial de bens, advogada, residente e domiciliada na Avenida Pedro Felício Cavalcante 1929, Parque Grangeiro, Crato/CE, CEP 63.106-010, como DIRETORA ADMINISTRATIVA; SÍLVIA REGINA ARRAES PIERRE DE LIMA, brasileira, natural do Crato/CE, nascida em 10/03/1963, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 2002034032859/SSP-CE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 262.989.963-20, residente e domiciliado em Crato/CE, Rua Carolino Sucupira, 125, Centro, Crato/CE, CEP 63100-490, como DIRETORA TESOUREIRA. Os honorários de cada diretor corresponderão aos valores do teto permitido pela legislação do Imposto de Renda, para isenção na fonte.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Para os efeitos do disposto no Art. 147, § 1º, da Lei Nº 6.404/76, os diretores declaram não estarem impedidos por lei especial, nem foram condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos

3 - Aprovação da conversão do capital social de CR\$ 301.565,00 (trezentos e um mil, quinhentos e sessenta e cinco cruzeiros reais) para R\$ 109,66 (cento e nove reais, sessenta e seis centavos) de acordo com o novo padrão monetário.

4 - Aumento do capital social de R\$ 109,66 (cento e nove reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais), mediante a capitalização das "reservas de capital" no valor de R\$ 32.274,63 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos); "reservas legais" no valor de R\$ 3.494,30 (três mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta centavos); e "reservas de lucros" no valor de R\$ 92.224,41 (noventa e dois mil duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e um centavos); ficando, portanto, o capital social em R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais), dividido em 12.810.300 (doze milhões oitocentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias nominativas de valor R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo) cada uma.

5 - Alteração estatutária em decorrência do aumento de capital social: art. 5º - O capital social é de R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais) dividido em 12.810.300 (doze milhões oitocentas e dez mil e trezentas) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo) cada uma.

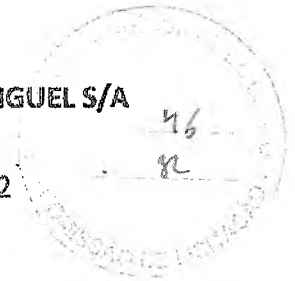
POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL – O capital social é de R\$ 128.103,00 (cento e vinte e oito mil cento e três reais) dividido em 12.810.300 (doze milhões oitocentas e dez mil e

M^{re} Isolda B. Peixoto

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A

NIRE 23.3.0001168-6

CNPJ/MF Nº. 07.176.670/0001-02



trezentas) ações ordinárias nominativas de R\$ 0,01 (zero vírgula zero um centavo) cada uma.

DISSIDÊNCIA: Não houve dissidência.

CONSELHO FISCAL: Não há Conselho Fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente declarou encerrada a assembleia, incumbindo a mim, Maria Iacy Arrais de Alencar Pierre, Secretária, a lavratura da presente ata, que vai por todos assinada.

ASSINATURAS: José Ulisses Peixoto Neto, Maria Iacy Arrais de Alencar Pierre, Maria Isolda C. Peixoto, Raimundo Tarcísio Pierre, Jorge Henrique Arraes de Alencar Pierre, Jonas Rodrigues de Lima, José André Cartaxo Peixoto, André Barreto Esmeraldo, Sílvia Regina Arraes Pierre de Lima, Raimundo Tarcísio Pierre, Carlos Barreto de Carvalho, Maurício Monteiro Teles Filho, Espólio de Antônio Lyrio Callou, Espólio de Plínio B. Norões, José Ulisses Peixoto Neto, P.P. de: Jurandir Tavares Neves, Napoleão Tavares Neves, Paulo Nertand Cartaxo Esmeraldo e, Marcelo Leite de Alencar.

Está conforme o original lavrado em livro próprio.

Maria Isolda Cartaxo Peixoto

Maria Isolda Cartaxo Peixoto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
OFÍCIO REGISTRAR Nº 11/2018
11/24/09/2018

CASA DE SAÚDE E MATERNIDADE SÃO MIGUEL S/A

Protocolo 18/004.384-6

ASSOCIACAO DO COLADOR



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARA



NOME
JONAS RODRIGUES DE LIMA

CPF Nº 4668
DATA DE INSCRICAO 24/08/1987
Nº DE REGISTRO 161.04.1961

Paulina

SECRETARIA DO PRESIDENTE

NOME
JOSIAS RODRIGUES DE LIMA

PAULINA CAETANO DE LIMA

NACIONALIDADE
REGISTRADO - CE

RG
1401909/SFSP-CE

DATA DE EXERCICIO
10/09/1979

SECCAO 78
2804
027

CPF
31856002353

LOG. EDUARDO DIBRELLA
FORTALEZA-CE. 16/12/2010

Luzia

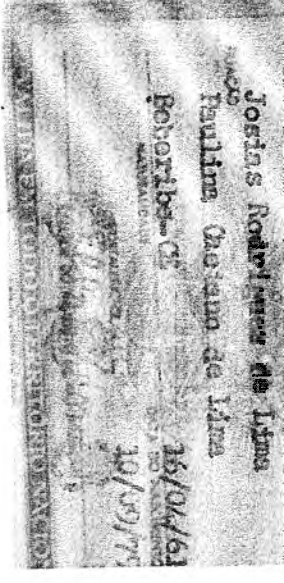
Luana

FC

SECRETARIA DO PRESIDENTE

Josias Rodrigues de Lima
Paulina Caetano de Lima
FORTELEZA-CE
MARVAL DO

26/04/63
10/09/79



RECEBIDA EN LIMA
CORREOS Y TELÉGRAFOS
PERU

CIC

29 VIA

318 563 023 53

JONAS RODRIGUES DE LIMA

15.04.61

150576 500



RECEBIDA EN LIMA
CORREOS Y TELÉGRAFOS
PERU

ARF. ORAIO (CE)
Fin. 06.01.01.010.93
Fundación Don Pedro Noboa
- EXT. 500.000 -

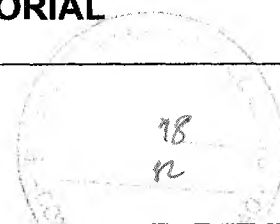
47
n

SECRETARIA DE POLICIA E SEGURANCA PUBL
INSTITUTO DE FORMACION DO ESTADO DO C
CORREOS Y TELÉGRAFOS
1.º/01.909
JONAS RODRIGUES DE LIMA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DO CRATO
SEC DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

ALVARÁ
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO



ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	450242	582	31/12/2021

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SAO MIGUEL S/A
HOSPITAL SÃO MIGUEL
DOCUMENTO C.N.P.J.: 07.176.670/0001-02

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
TR VARZEA ALEGRE S/N Bairro: SÃO MIGUEL - Cidade CRATO CEP	EMPRESA NORMAL
	No. do Processo

CÓDIGO	ATIVIDADE
649	ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR


CNAE
8610101 Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	1467,37
00:00 às 00:00 horas.	400,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES
OBSERVAÇÕES
ATIVIDADE DE ATENDIMENTO HOSPITALAR

CRATO, 07 de Abril de 2021

CÓD. DE VALIDAÇÃO 0113E404A00000450242


Stephenson Ramalho de Lacerda
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa